

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2022

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos; Organização da Sociedade Civil (OSC) está selecionando, para preenchimento de vagas no CAPS AD III 24 hs Amanhecer, em Canoas, candidatos para os seguintes cargos:

N°	Cargo	Requisitos mínimos
1	Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo. Curso Técnico em Enfermagem completo. Especialização em Saúde Mental, conforme Resolução do Cofen nº 0678/2021. Registro no Conselho de Classe ativo. Experiência mínima de 01 ano em Saúde Mental e Redução de Danos.

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo conduzido pelo IBSAÚDE deverão observar os critérios e requisitos ora definidos neste Edital.

O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

I - Regulamentação

Os processos seletivos promovidos pelo IBSAÚDE, para recrutamento e seleção de candidatos a vagas nas unidades administradas pelo Instituto sob o regime celetista, são disciplinados pelo Normas e Diretrizes para Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico: <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/diretrizes-e-normas-para-o-processo-de-recrutamento-e-selecao/>.

II - Divulgação

A divulgação destas vagas será feita na página <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais/> e através de anúncios, que são distintos em caso de processos de seleção interna ou externa, veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade.

III - Inscrições

O período das inscrições vai de 29 de novembro de 2022 a 2 de dezembro de 2022.

Os candidatos devem cadastrar seus currículos no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/trabalhe-conosco>, para disputar as vagas com outros candidatos já cadastrados em outras campanhas de recrutamento.

IV - inscrições para pessoas com deficiência

Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservadas 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- Cópia do CPF (cópia simples).

V - Avaliação

As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos:

I - Análise curricular;

II - Apresentação da documentação exigida para o cargo;

III - Entrevista individual com profissionais da área de recrutamento e seleção (Devido à pandemia de Covid-19, algumas entrevistas serão realizados por videochamada)

Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do candidato.

Será considerado aprovado o candidato apto em todas as etapas do processo seletivo.

VI - Comprovação documental

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual se candidatou:

- Currículo atualizado.
- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações, ou certificados de conclusão, ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ.
- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (para o processo admissional deve estar ativo).

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

VII - Requisitos mínimos

Será considerado um requisito mínimo para o candidato à vaga de Enfermeiro o curso de pós-graduação em Saúde Mental, Enfermagem Psiquiátrica ou Atenção Psicossocial, conforme Resolução do Cofen n.º 0678/2021.

Será considerado um requisito mínimo para o candidato à vaga de Técnico de Enfermagem a especialização em Saúde Mental, conforme Resolução do Cofen n.º 0678/2021.

VIII - Disposições finais

A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. Não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.

A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo à vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga.

Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos inscritos, o IBSAÚDE poderá selecionar candidatos já cadastrados na sua Plataforma de Recrutamento.



Após o total preenchimento do quadro de vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 6 meses, sendo que o IBSAÚDE não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

A direção do IBSAÚDE.